



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 3/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dezessete minutos,
2 pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação
3 e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, Jeferson
5 Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
6 **conselheiros: representantes docentes:** Alessandra Regina Muller Germani (*Campus Passo*
7 *Fundo*); Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*); Antonio Marcos Myskiw,
8 Camila Elizandra Rossi (*Campus Realeza*); Tiago da Costa, Silvia Romão, Elemar do
9 Nascimento Cezimbra (*Campus Laranjeiras do Sul*); Élsio José Corá, João Alfredo Braidá e Ari
10 José Sartori (suplente), Larissa Hermes Thomas Tombini (*Campus Chapecó*); Eliane Gonçalves
11 dos Santos (suplente), Anderson Spohr Nedel (*Campus Cerro Largo*); **representantes discentes:**
12 **Guilherme José Schons** (suplente) (*Campus Erechim*); Natan Chiarello Amaro (*Campus Passo*
13 *Fundo*); **não compareceram à sessão os conselheiros: representantes dos técnico-**
14 **administrativos em educação:** Ronnie Reus Schroeder e Juliani Borchardt da Silva (suplente)
15 (*Campus Cerro Largo*), **representantes discentes:** Benedito Kayo Lemos De Brito e Adriana
16 Santos Das Chagas (suplente). Também, estiveram presentes: Eleine Maestri, Neuza Maria Franz
17 Blanger, Adriana Folador, Sandra de Avila Farias Bordignon, Alexandre Fassina
18 (PROGRAD/DOP); Maiquel Tesser (PROGRAD/DRA); Nedilso Lauro Brugnera (Pró-Reitor de
19 Assuntos Estudantis – substituto), Ana Paula Modesto e Larissa Brand Back (Assistentes
20 Sociais), Valdete Boni, (Coordenadora do Curso de Ciências Sociais *Campus Chapecó*).
21 Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da
22 Ata da 2ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 16/03/2022. Registra-se que não houve
23 manifestações contrárias e a ata foi aprovada. **Comunicados.** O Presidente informou que está
24 ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado da UFFS para ingresso nos cursos de graduação no
25 primeiro semestre letivo de 2022 e que as inscrições apresentaram um significativo aumento.
26 Encerrados os comunicados, passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1** Processo nº 23205.029506/2021-
27 32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, *Campus*
28 *Chapecó*; **apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José Corá; 2.2** Processo nº
29 23205.008788/2022-15 - Solicitação de autorização de oferta de turma do Curso de Pedagogia -
30 Licenciatura, *Campus Realeza*, para o primeiro semestre letivo de 2022; **2.3** Processo nº
31 23205.023436/2021-17 - Revogação da Resolução Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, e
32 proposta de elaboração de uma nova Resolução para análises Socioeconômicas; **apreciação do**
33 **Parecer da conselheira relatora Silvia Romão.** A Ordem do Dia foi aprovada conforme acima.
34 Logo, passou-se ao item **Processo nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC**
35 **do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, Campus Chapecó; apreciação do Parecer do**
36 **conselheiro relator Élsio José Corá;** O conselheiro relator fez uma breve contextualização do
37 parecer, no qual manifesta voto favorável à aprovação de solicitação de alteração no PPC do
38 Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, *Campus Chapecó*. Na sequência, em votação, o parecer
39 do relator foi aprovado por maioria dos conselheiros, tendo uma abstenção. Na sequência,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

40 passou-se ao item **2.2 Processo nº 23205.008788/2022-15 - Solicitação de autorização de**
41 **oferta de turma do Curso de Pedagogia - Licenciatura, Campus Realeza, para o primeiro**
42 **semestre letivo de 2022.** O Presidente realizou a leitura da matéria para os conselheiros. Na
43 sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito da
44 solicitação e a matéria foi aprovada por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Em
45 seguida, passou-se ao item **2.3 Processo nº 23205.023436/2021-17 - Revogação da Resolução**
46 **Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFRS/2016, e proposta de elaboração de uma nova Resolução**
47 **para análises Socioeconômicas; apreciação do Parecer da conselheira relatora Silvia Romão.**
48 A conselheira relatora fez a leitura do parecer, no qual manifesta voto favorável à aprovação da
49 proposta de uma nova Resolução para análises Socioeconômicas. Na sequência, em votação, o
50 parecer e o voto da relatora foram aprovados por consenso. Após, foram apresentados destaques
51 à minuta, os quais foram aprovados por consenso e estão inseridos no documento. Deverá ser
52 publicada Resolução da CGAE. Em relação ao destaque que altera o artigo 28 da Resolução nº
53 10/CONSUNI/CGAE/2019, “Os estudantes ingressantes, que comprovarem no ato da matrícula
54 renda *per capita* familiar de até um salário-mínimo e meio e oriundos de outras modalidades de
55 ações afirmativas da UFRS, que ainda não tenham realizado sua análise socioeconômica,
56 poderão acessar os auxílios estudantil e alimentação, via edital específico, até que tenham seu
57 IVS calculado pelo Serviço de análises socioeconômicas”, registra-se que este será publicado em
58 Resolução específica, pois altera a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/2019. Registramos que a
59 íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta,
60 em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o
61 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às doze horas e dezessete minutos,
62 da qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
63 devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 07/04/2022

Ata Nº 3/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 14:10)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 14:09)

NOEMIA SALETE WISMANN

ADMINISTRADOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1131676

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: Ata, data de emissão: 18/05/2022 e o código de verificação: 45e0b82d1e